



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

No dia 21 de agosto de 2023, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº 028/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a celebrar no exercício de 2023, parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva- APAE, mediante a celebração de termo de Colaboração, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público, na forma especificada nesta Lei e conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas respectivas alterações”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 028/2023.

Câmara Municipal de Catiguá, 21 de agosto de 2023.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: Ana Paula Botós Alexandre

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre